



e-Título

GUIA RÁPIDO DO E-TÍTULO

ÍNDICE GERAL DE CONTEÚDO

- 1.O que é o e-Título? — Pág. 2

2.Quais serviços você encontra no e-Título? — Pág. 2

3.Quais são as vantagens de usar o e-Título? — Pág. 3

4.Quem pode baixar e usar o e-Título? — Pág. 3

5.Quem não tem Título de Eleitor pode usar o e-Título? — Pág. 3

6.O e-Título funciona em qualquer celular? — Pág. 3

7.Como baixar e acessar o e-Título pela primeira vez? — Pág. 4

8.Qual é a diferença entre ter ou não biometria no aplicativo? — Pág. 4

9.Minha foto não aparece ou o App indica biometria incompleta. — Pág. 5

10.Usar a biometria do celular significa ter biometria na Justiça Eleitoral? — Pág. 5

11.Como justificar a ausência às urnas nos dias de eleição? — Pág. 6

12.Por que o e-Título pede acesso à minha localização? — Pág. 6

13.Como justificar a ausência após os dias de eleição? — Pág. 6

14.Posso usar o e-Título para justificar presencialmente? — Pág. 7
- 15.É possível cadastrar mais de um título ou consultar dados de terceiros? — Pág. 7

16.Quais são os requisitos da senha e como recuperá-la? — Pág. 7

17.Os meus dados são atualizados automaticamente? — Pág. 7

18.Quais dados e permissões o e-Título solicita? — Pág. 8

19.Posso excluir os meus dados do e-Título? — Pág. 8

20.O e-Título funciona em celulares com Root ou Jailbreak? — Pág. 8

21.O que é a Gestão de Atendimento (Sala de Espera Virtual)? — Pág. 9

22.O que é o Código de Autenticação no e-Título? — Pág. 9

23.Como consultar e pagar débitos eleitorais? — Pág. 10

24.Como acompanhar solicitações pelo Título-Net? — Pág. 10

25.Como funciona a inscrição e o mesário cancelamento de voluntário? — Pág. 10

26.Como emitir a Declaração de Trabalho Eleitoral? — Pág. 11

27.O e-Título permite emitir Certidão de Filiação Partidária? — Pág. 11

1. O que é o e-Título?

O e-Título é o aplicativo oficial da Justiça Eleitoral, disponível gratuitamente para Android e iOS. Ele apresenta a versão digital do título de eleitor e reúne serviços eleitorais em um só lugar, como emissão de certidões, consulta ao local de votação, justificativa de ausência às urnas, consulta e pagamento de débitos eleitorais e leitura de boletins de urna.

O aplicativo facilita o exercício da cidadania sem necessidade de deslocamento ou filas. Está disponível para eleitores com situação regular ou suspensa e oferece recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual, baixa visão ou daltonismo.

2. Quais serviços você encontra no e-Título?

Além da versão digital do título, o aplicativo mostra nome, data de nascimento, número do título, zona, seção, município e nome da mãe e/ou do pai.

- Justificativa eleitoral – justifique a ausência às urnas no dia da eleição, se estiver fora do município de votação, ou após o pleito, anexando o comprovante do motivo da ausência.
- Onde Votar – consulte o local de votação e as rotas para chegar até ele pelo aplicativo de GPS de sua preferência.
- Certidões e declarações – emita certidões de quitação eleitoral, crimes eleitorais e filiação partidária, além da Declaração de Trabalho Eleitoral para quem trabalhou nas eleições a partir de 2018. Também é possível validar certidões de terceiros pelo QR Code ou pelo código do documento.
- Situação Eleitoral – consulte a situação do seu título na Justiça Eleitoral.
- Débitos e pagamentos – consulte débitos pendentes e pague via Pix, cartão de crédito ou boleto.
- Assistente Virtual – tire dúvidas frequentes e consulte informações sobre os serviços da Justiça Eleitoral.
- Código de Autenticação – gere um código temporário de segurança, equivalente a uma assinatura eletrônica, para solicitações 100% online no Título-Net e acesso a sistemas parceiros. O serviço exige biometria cadastrada na Justiça Eleitoral e e-Título emitido com conferência biométrica.
- Mesário voluntário – inscreva-se para trabalhar nas eleições, desde que tenha biometria cadastrada na Justiça Eleitoral e e-Título emitido com conferência biométrica.
- Outras facilidades – baixe o título em PDF para impressão.

Nota – nos finais de semana de eleição, alguns serviços, como a emissão de certidões, podem ficar temporariamente indisponíveis para garantir rapidez a quem vai votar ou justificar.

3. Quais são as vantagens de usar o e-Título?

- Praticidade — acesse dados eleitorais, certidões, justificativa e pagamento de débitos de onde estiver, sem filas.
- Substituição da 2ªvia física — a versão digital continua disponível se você perder o documento impresso.
- Identificação na votação — se a sua foto aparecer no aplicativo, o e-Título vale como documento de identificação para votar.
- Segurança — os dados ficam protegidos por senha, reduzindo os riscos de perda, dano ou roubo do documento de papel.
- Acessibilidade e sustentabilidade — o aplicativo oferece recursos para pessoas com deficiência visual, baixa visão ou daltonismo e reduz o consumo de papel, água e energia, além da geração de resíduos físicos.

4. Quem pode baixar e usar o e-Título?

Pode baixar e acessar o e-Título qualquer pessoa com inscrição eleitoral regular ou suspensão, desde que consiga validar os dados na etapa de confirmação de identidade.

Importante — acessar o e-Título não libera automaticamente o voto. Se o título estiver suspenso ou tiver alguma restrição cadastral, o impedimento de votar continua existindo, mesmo que o documento apareça no aplicativo.

5. Quem não tem Título de Eleitor pode usar o e-Título?

Não.O e-Título é exclusivo para quem já possui uma inscrição eleitoral criada. Quem nunca emitiu a primeira via do título de eleitor não consegue fazer o cadastro no aplicativo.

6. O e-Título funciona em qualquer celular?

O aplicativo exige uma versão mínima do sistema operacional:

Sistema	Versão mínima
Android	7.0 ou superior
iOS (iPhone)	14.0 ou superior

Celulares com sistemas antigos deixam de receber atualizações de segurança das fabricantes. Por isso, a versão mínima ajuda a proteger os dados contra invasões.

Dica — se o aparelho não for compatível, atualize o sistema operacional nas configurações ou acesse os serviços pelo portal do TSE na internet.

7. Como baixar e acessar o e-Título pela primeira vez?

Passo a passo

1. Baixe o aplicativo — acesse a App Store ou a Google Play Store e faça o download gratuito.
2. Informe seus dados — digite nome completo, data de nascimento, CPF ou Título de Eleitor e nome dos pais.
3. Confirme sua identidade — responda às perguntas de segurança exibidas na tela.
4. Crie sua senha — defina uma senha de acesso para proteger a conta.

Atenção — os dados devem ser exatamente iguais aos do último atendimento na Justiça Eleitoral, inclusive acentos e nomes de casado ou solteiro. Se houver divergência, o aplicativo não validará o documento.

O que fazer em caso de erros no acesso ao e-Título

- Dados divergentes — atualize os dados no Autoatendimento Eleitoral, no site do TSE, ou procure o cartório eleitoral.
- Erros nas perguntas de segurança — aguarde o tempo indicado pelo aplicativo antes de tentar novamente.
- Problemas contínuos — entre em contato com o cartório eleitoral.

8. Qual é a diferença entre ter ou não biometria no aplicativo?

A biometria da Justiça Eleitoral determina a exibição da foto e libera recursos adicionais. Ela é diferente da digital ou do reconhecimento facial usados para desbloquear o celular.

Com cadastro biométrico validado

- A foto oficial aparece no aplicativo.
- O e-Título serve como documento oficial de identificação para votar.
- Fica liberada a geração do Código de Autenticação e o acesso a serviços de maior segurança, como a emissão da Certidão de Filiação Partidária.
- É permitido o cadastramento como mesário voluntário.

Sem cadastro biométrico ou sem validação dos dados biométricos

- A foto não aparece no aplicativo.
- No dia da votação, é necessário apresentar outro documento oficial com foto, como RG, CNH ou Passaporte.
- Ficam restritas funções como o voluntariado para mesário, a emissão da Certidão de Filiação Partidária e a geração do Código de Autenticação.

9. Minha foto não aparece ou o aplicativo indica biometria incompleta. O que fazer?

A foto só aparece para quem tem biometria cadastrada na Justiça Eleitoral e fez a validação no aplicativo. Para mais informações, procure o cartório eleitoral.

Como ativar ou refazer a validação da foto

1. Pela tela inicial — toque no ícone ou espaço onde a foto deveria aparecer e siga o passo a passo da validação facial.
2. Pelo menu — acesse Mais Opções, no canto inferior direito, selecione Realizar Conferência Biométrica e siga as instruções.

Atenção — a conferência facial serve apenas para validar a identidade. A foto oficial não pode ser trocada ou alterada pelo aplicativo. Qualquer alteração exige novo atendimento presencial no cartório eleitoral.

Se a foto continuar ausente ou incompleta

- Apague os dados — acesse Mais Opções → Apagar dados do e-Título e faça novamente o processo de emissão.
- Aguarde a sincronização — depois de uma biometria recente, os sistemas do TSE podem levar alguns dias para atualizar o aplicativo.
- Faça a coleta presencial — se não houver biometria cadastrada, vá ao cartório eleitoral e verifique a necessidade de agendamento.
- Procure o cartório eleitoral — se o problema persistir depois de limpar os dados e você já tiver biometria cadastrada, entre em contato com o cartório.

No dia da votação, você poderá votar normalmente. Basta apresentar um documento oficial com foto, como RG ou CNH.

10. Usar a digital ou o reconhecimento facial do celular significa ter biometria na Justiça Eleitoral?

Não. O desbloqueio do e-Título por digital ou reconhecimento facial usa os recursos do próprio celular para facilitar o acesso e não tem relação com o cadastro biométrico da Justiça Eleitoral.

Como ativar o login pelo reconhecimento facial

No aplicativo, acesse Mais Opções e escolha Desbloquear Biometria.

Cadastro eleitoral

Se as digitais não foram coletadas no cartório, o aplicativo continuará exibindo o aviso “Biometria não coletada”, mesmo que o e-Título seja aberto usando a digital do celular.

11. Como justificar a ausência às urnas pelo e-Título nos dias de eleição?

Se estiver fora do município de votação no dia do pleito, você pode justificar diretamente pelo aplicativo, durante o horário da votação. Não é necessário anexar comprovante: o aplicativo usa o GPS do celular para verificar a localização

Requisito cadastral

A funcionalidade está disponível apenas para eleitores com situação regular.

Quem pode usar

- Eleitores que estejam fora do município de votação.
- Eleitores no exterior com inscrição eleitoral no Brasil.

Horário

No Brasil, a justificativa pode ser feita das 8h às 17h, no horário de Brasília, no dia da eleição. No exterior, vale o horário local.

12. Por que o e-Título pede acesso à minha localização?

A permissão permite confirmar automaticamente que você está fora do município de votação e liberar a justificativa imediata no dia da eleição, sem necessidade de anexar documentos.

13. Como justificar a ausência às urnas pelo e-Título após os dias de eleição?

Se você não votou nem justificou no dia da eleição, pode enviar o pedido pelo aplicativo em até 60 dias após cada turno. Se estava no exterior no dia da eleição, o prazo é de 30 dias contados da data de retorno ao Brasil.

Comprovação obrigatória

Anexe um documento que comprove o motivo da ausência, como atestado médico ou comprovante de viagem.

Análise

O pedido será analisado pela juíza ou pelo juiz da sua zona eleitoral.

14. Posso usar o e-Título como documento para justificar presencialmente?

Sim, desde que a sua foto apareça no aplicativo. Entretanto, se você já tem o e-Título no celular, não precisa ir a uma seção eleitoral: pode fazer a justificativa diretamente pelo aplicativo, sem enfrentar filas.

15. É possível cadastrar mais de um título no mesmo celular ou consultar dados de terceiros?

Cadastro individual

O e-Título é pessoal e intransferível. Só é possível manter uma conta ativa por aplicativo ou aparelho.

Consulta para terceiros

Apenas no dia da eleição, o e-Título permite consultar o local de votação de outra pessoa. Para isso, informe nome completo, CPF ou Título, data de nascimento e nome da mãe.

16. Quais são os requisitos para criar a senha do e-Título e como recuperá-la?

Requisitos da senha

- Ter entre 8 e 70 caracteres.
- Conter pelo menos uma letra minúscula e uma letra maiúscula.
- Conter pelo menos um número e um caractere especial: !@#%\$.

Como recuperar a senha

1. Com o aplicativo aberto — toque em Esqueci minha senha, confirme seus dados, responda às perguntas de segurança e crie a nova senha.
2. Depois de apagar os dados do aplicativo — informe os dados na tela inicial, responda às perguntas de segurança, selecione “Esqueci minha senha” e crie a nova senha.

17. Os meus dados são atualizados automaticamente no e-Título? E se houver rezoneamento?

Sim. O aplicativo é integrado aos sistemas do TSE e atualiza automaticamente, a cada login, os dados pessoais, a situação do título e a foto.

Se a zona ou a seção passarem por rezoneamento, ou se você solicitar transferência temporária ou voto em trânsito, o local de votação será atualizado ao selecionar Onde votar, no menu inferior do aplicativo.

18. Quais dados e permissões o e-Título solicita e por que identifica o celular?

O aplicativo coleta dados técnicos, como modelo do aparelho, sistema operacional, IMEI ou Android ID, e solicita permissões de câmera, localização, notificação e armazenamento.

Permissão ou dado	Finalidade
Celular	Vincular o cadastro eleitoral ao aparelho e evitar acessos de terceiros não autorizados.
Localização	Liberar a justificativa no dia da eleição sem exigir comprovação de que o eleitor está fora do domicílio eleitoral.
Notificação	Apresentar informações relevantes sobre o uso do e-Título.
Armazenamento	Permitir o arquivamento do aplicativo e dos dados utilizados pelo e-Título.

A lista completa de permissões pode ser consultada na seção Segurança dos dados da Google PlayStore ou da App Store.

19. Posso excluir os meus dados do e-Título?

No seu celular

Sim. Ao apagar os dados do aplicativo no menu do celular ou no próprio aplicativo, o acesso é encerrado naquele aparelho.

Nos sistemas do TSE

Os dados do cadastro eleitoral permanecem nos bancos de dados oficiais para cumprir obrigações legais e auditorias, observadas as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

20. O e-Título funciona em celulares com Root ou Jailbreak?

Não. O aplicativo bloqueia o acesso em dispositivos com alterações de sistema, como root no Android ou jailbreak no iOS. Essas modificações removem travas de segurança originais e podem deixar os dados expostos a vírus e invasores.

21. O que é a Gestão de Atendimento (Sala de Espera Virtual)?

É um sistema que organiza o tráfego do aplicativo em períodos de grande volume de acessos, como nas eleições. Se houver sobrecarga, você será direcionado a uma sala de espera virtual com contagem de tempo e será reconectado automaticamente quando a fila avançar.

22. O que é o Código de Autenticação no e-Título?

O Código de Autenticação é um código temporário de segurança equivalente à assinatura eletrônica da eleitora ou do eleitor. Ele serve para autenticação adicional e login em sistemas compatíveis da Justiça Eleitoral.

Passo a passo para gerar o código

- Abra o e-Título e toque em Mais Opções, no canto inferior direito.
- Na seção Segurança, selecione Gerar Código de Autenticação.
- Leia as instruções e inicie a validação facial, por meio de vídeo selfie.
- Faça a validação em ambiente adequado para aumentar as chances de aprovação.
- Após a aprovação do reconhecimento facial, veja o código numérico na tela.

Cuidados para a validação facial

- Evite cabelo no rosto.
- Não use chapéu, boné ou óculos.
- Utilize um fundo claro e sem estampas.
- Fique em um ambiente bem iluminado.

Atenção — o código numérico aparece depois da aprovação do reconhecimento facial e expira em 60 segundos. Use-o no sistema desejado dentro desse prazo ou gere um novo.

Requisitos e solução de problemas

- Requisito de foto — a opção só aparece para usuários cuja foto esteja visível na tela inicial do e-Título, com biometria coletada e validada.
- Se houver erro — se a foto não aparecer ou houver falha na validação facial mesmo com a biometria coletada, acesse Mais Opções → Apagar dados do e-Título e entre novamente.
- Se o problema persistir — procure o cartório eleitoral.

23. Como consultar e pagar débitos eleitorais pelo e- Título?

O e-Título permite consultar e quitar débitos eleitorais. Esse serviço está disponível para pessoas com títulos regulares ou suspensos.

Passo a passo

1. Entre no aplicativo e acesse Mais Opções → Outras Opções → Débitos Eleitorais.
2. Consulte eventual multa.
3. Gere o pagamento e escolha Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.
4. Se não conseguir ler o QR Code, escolha Pix, copie o código alfanumérico e

Atenção — pagar a multa não regulariza, por si só, a situação de título eleitoral cancelado. É necessário solicitar revisão ou transferência pelo Autoatendimento Eleitoral – Título Net ou no cartório eleitoral.

24. Como acompanhar as solicitações feitas à Justiça Eleitoral pelo Título-Net?

Use o aplicativo para acompanhar pedidos iniciados nos canais oficiais do TSE ou dos TREs.

1. Acesse Mais Opções → Atendimento ao eleitor → Acompanhar Solicitação.
2. Digite ou consulte os protocolos vinculados ao seu CPF.
3. Consulte as solicitações associadas aos protocolos informados.

25. Como funciona a inscrição e o cancelamento de mesário voluntário?

Inscrição

A inscrição pode ser feita pelo e-Título se você tiver biometria cadastrada e emitir o aplicativo com conferência biométrica. Acesse Mais Opções, selecione Mesário Voluntário e confirme a inscrição.

Cancelamento voluntário

Quem se inscreveu como mesário voluntário pode cancelar o voluntariado pelo e-Título.

Convocação oficial

Se você foi nomeado oficialmente pelo cartório ou pelo TSE, não é possível cancelar a convocação pelo aplicativo. Nesse caso, é necessário comparecer pessoalmente ao cartório eleitoral.

26. Como emitir a Declaração de Trabalho Eleitoral (DTE)?

A DTE comprova que você trabalhou nas eleições e pode ser usada para solicitar folgas no trabalho.

Pelo aplicativo

A declaração está disponível para trabalhos realizados em eleições a partir de 2018, desde que a presença tenha sido confirmada pelo cartório eleitoral.

Anteriores a 2018

Declarações referentes a trabalhos anteriores a 2018 devem ser solicitadas presencialmente no cartório eleitoral.

27. O e-Título permite emitir Certidão de Filiação Partidária?

Sim, desde que a sua foto esteja exibida no aplicativo.

Emita a certidão nos modelos Simples e Histórico.

Valide a autenticidade de certidões emitidas por terceiros escaneando o QR Code ou digitando o código do documento.